



RESOLUÇÃO Nº 047/2020-CDA/IMD, de 14 de julho de 2020

Aprova projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.045395/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico intitulado INTEGRAÇÃO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS INDEPENDENTES PARA RASTREABILIDADE DO FLUXO DE PRODUÇÃO BASEADA EM INTERNET DAS COISAS, vinculado ao Instituto MetrÓpole Digital, coordenado pelo professor Heitor Medeiros Florêncio.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de julho de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor